



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

<http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br>

e-mail: gabineteprefeitoltc@gmail.com

e-mail: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

EDITAL DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

EDITAL Nº 035/2014

LEILÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que as 14:00 horas do dia 07 de maio de 2014, na Rua Ervino Petry, nº 100, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, procederá o Leilão Público dos seguintes bens da Municipalidade:

Lote nº 01 - UM AUTOMÓVEL MARCA HONDA MODELO CIVIC EX-S - AT 1.8(2009/2009) placa IPP 7122, PATRIMÔNIO Nº 2042;

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Lote nº 02 – UMA AMBULÂNCIA MARCA FIAT MODELO DUCATO , ANO 2005, PATRIMÔNIO Nº 1690.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Lote nº 03 - UM VEÍCULO TIPO DUCATTO, MARCA FIAT, 2.8 TD, ANO/MODELO 2006, COR BRANCA, PLACA IXZ 0005, PATRIMÔNIO Nº 01749.

VALOR DA AVALIAÇÃO: 32.000,00(trinta e dois mil reais).

Lote nº 04 - UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO 3.000 LITROS, PATRIMÔNIO Nº 1601;

VALOR DA AVALIAÇÃO: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

<http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br>

e-mail: gabineteprefeitoltc@gmail.com

e-mail: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

1 – Só serão considerados os lances de igual valor ou superior ao da avaliação atribuído ao lote.

1.1 – Não será cobrado taxa de Leiloeiro, pois o mesmo será um Servidor Municipal.

2 – Os bens a serem leiloados estarão expostos para visita pública na Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, sito à Rua Ervino Petry, nº 100, nos dias 06 e 07 de maio de 2014, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

3 – Os pagamentos serão efetuados a vista ou no prazo de no máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, na Tesouraria da Prefeitura

Municipal de lagoa dos Três Cantos, ou no Sicredi, Agência de Lagoa dos Três Cantos/RS.

Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo Leilão e poderá ser suspenso de novos Leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do art. 87, I a IV, da lei Federal nº 8.666/93.

4 – Os arrematantes retirarão os bens a ele adjudicados obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.

No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos dos bens serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

5 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do Leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6 – Uma vez integralizado o pagamento, o município de Lagoa dos Três Cantos/RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 4.

Lagoa dos Três Cantos, 10 de abril de 2014.


Sérgio Antônio Lasch

Prefeito Municipal


Soneide Maria Scheffel Schroeder

Procuradora Jurídica